



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

EDITAL Nº 004, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – através da Direção de Ensino torna público que estão abertas as inscrições do Programa de Benefícios da Assistência Estudantil do IFRS, conforme as normas estabelecidas na IN PROEN 005, de 05 de novembro de 2015 e nesse edital.

A responsabilidade pelo processo de inscrição, seleção e acompanhamento do Programa de Benefícios estará a cargo da Direção de Ensino do Campus Veranópolis (Setor de Ensino).

1. DA FINALIDADE

1.1 Subsidiar os estudantes em despesas relacionadas às questões escolares de modo a fortalecer suas condições de permanência e aproveitamento nas atividades acadêmicas do período letivo de 2017.

2. DO AUXÍLIO

2.1 O presente Edital destina-se a atender a todos os estudantes do Campus Veranópolis do IFRS, matriculados nos cursos regulares.

2.2 Os estudantes que tiverem sua solicitação de auxílio DEFERIDA (aceita), após a avaliação socioeconômica, serão classificados em grupos cujos valores serão definidos a partir de critérios de renda e vulnerabilidade de seu grupo familiar.

2.3 A distribuição dos auxílios será realizada conforme os recursos disponíveis para o Programa de Benefícios da Assistência Estudantil, conforme quadro abaixo:

Situação	Grupos	Faixa de valores
Vulnerabilidade extrema	G1	Valores a serem definidos
Vulnerabilidade alta	G2	
Vulnerabilidade média	G3	
Vulnerabilidade baixa	G4	

3. RECOMENDAÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Leia com atenção o Edital conferindo a documentação necessária e os prazos de inscrição.
2. Entregue em envelope lacrado com identificação do estudante o questionário socioeconômico (Anexo B) devidamente preenchido assim como, os documentos necessários (descritos no Anexo A).
3. Preste atenção ao canhoto que receberá como comprovante de inscrição. Ele poderá ser utilizado posteriormente.
4. Conferira o resultado da sua inscrição. No caso de INDEFERIMENTO (auxílio negado) atente-

se para o prazo e procedimentos de recurso prestando a informação complementar e/ou entregando a documentação pendente que a CAE solicitar.

4. CRONOGRAMA

4.1 Da primeira etapa

Público	Processo	Datas	Horário	Local
Renovação de auxílio estudantil e inscrição de estudantes regularmente matriculados	Inscrição	De 01/11/2016 até 07/11/2016	Das 18h às 21h	Setor de Ensino
	Divulgação do 1º resultado	08/11/2016	Até às 18h	Mural e Site
	Recursos	09/11/2016	Das 18h às 21h	Setor de Ensino
	Resultado final	10/11/2016	Até às 18h	Setor de Ensino

4.2 Da segunda etapa

Público	Processo	Datas	Horário	Local
Ingressantes e estudantes que perderam o prazo da primeira etapa	Inscrição	De 16/01/2017 até 27/01/2017	Das 14h às 20h	Setor de Ensino
	Divulgação do 1º Resultado	10/02/2017	Até às 18h	Mural e Site
	Recursos	De 13/02/2017 até 14/02/2017	Das 14h às 20h	Setor de Ensino
	Resultado Final	20/02/2017	Até às 18h	Mural e Site

4.3 Da terceira etapa

Público	Processo	Datas	Horário	Local
Ingressantes por chamadas extras e Processo Seletivo Complementar	Inscrição	22/02/2017 a 03/03/2017	Das 14h às 20h	Setor de Ensino
	Divulgação do 1º Resultado	10/03/2017	Até às 18h	Mural e Site
	Recursos	13 e 14/03/2017	Das 14h às 20h	Setor de Ensino
	Resultado Final	20/03/2017	Até às 18h	Mural e Site

4.4 Da quarta etapa

Público	Processo	Datas	Horário	Local
Ingressantes do Processo Seletivo 2017/2	Inscrição	26/06/2017 a 12/07/2017	Das 19h às 22h	Setor de Ensino
	Divulgação do 1º Resultado	26/07/2017	Às 10h	Mural e Site

	Recursos	27 e 28/07/2017	Das 19h às 22h	Setor de Ensino
	Resultado Final	11/08/2017	Às 10h	Mural e Site

5. DAS INSCRIÇÕES E RENOVAÇÕES

5.1 Para realizar a renovação, sem necessidade de análise socioeconômica, no Programa de Benefícios (primeira etapa) o estudante deve apresentar:

- a) 01 (uma) cópia impressa do Termo de Compromisso de Inscrição **(ANEXO C)**.
- b) 01 (uma) cópia impressa dos documentos necessários indicados no **(ANEXO A)**, conforme o tipo de inscrição (renovação sem necessidade de análise socioeconômica, renovação com necessidade de análise socioeconômica e nova inscrição).

5.2 Para realizar a inscrição no Programa de Benefícios (segunda, terceira e quarta etapas) o estudante deve apresentar:

- a) 01 (uma) cópia impressa do Questionário Socioeconômico **(ANEXO B)**
- b) 01 (uma) cópia impressa do Termo de Compromisso de Inscrição **(ANEXO C)**
- c) 01 (uma) cópia impressa dos documentos necessários indicados no **(ANEXO A)**, conforme o tipo de inscrição (renovação sem necessidade de análise socioeconômica, renovação com necessidade de análise socioeconômica e nova inscrição).

5.3 A documentação e as informações prestadas pelo estudante são de sua responsabilidade e não serão deferidas as propostas que não apresentarem a documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos.

6. DAS CONDICIONALIDADES

6.1 Para receber o auxílio:

- I. O resultado final deve constar a classificação de DEFERIMENTO (aceito);
- II. O estudante precisa apresentar, durante todos os meses do ano letivo, 75% de frequência global, salvo situações em que tiver protocolado junto ao Setor de Ensino justificativa para infrequência;
- III. Atender, a qualquer tempo, a CAE (Assistência Estudantil) caso haja chamamento do estudante para complementação de documentação e/ou solicitação de novos documentos.

6.2 O auxílio será **suspenso** nos casos de não atendimento dos itens acima citados, e ainda se:

- I. Forem verificadas inverdades ou omissões de informações nos documentos do cadastro do estudante;
- II. O estudante conclua, tranque ou abandone o curso durante o período de vigência do auxílio.

7. DO PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS

7.1 O pagamento será efetuado em conta (corrente ou fácil) **obrigatoriamente em nome do estudante.**

7.2 O pagamento será antecipado (até a segunda semana do mês) às demandas estudantis.

7.3 O pagamento dos auxílios serão de março a dezembro com exceção dos públicos da terceira e quarta etapa. Estes terão seus primeiros pagamentos em abril e agosto respectivamente.

7.4 Em caso de redução de dias letivos, o pagamento se dará proporcionalmente.

7.5 Em caso de atraso no provimento dos recursos, os auxílios poderão ser pagos retroativamente.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1 A validade deste edital compreende o período letivo de 2017.

8.2 Poderão ser cobradas a qualquer tempo, documentações adicionais para conferência ou comprovação de situações específicas.

8.3 Os/as estudantes que solicitarem auxílio, têm garantia de total sigilo sobre as informações prestadas.

8.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Direção de Ensino, em conjunto com o Setor de Ensino.

8.5 Mais informações podem ser obtidas junto ao Setor de Ensino do campus Veranópolis, pelo e-mail assistencia.estudantil@veranopolis.ifrs.edu.br ou pelos telefones (54) 9194-1395 e (54) 9182-6736.

Erik Schüler

Portaria 675/2016

Diretor-Geral *Pró-Tempore* do Campus Avançado Veranópolis

ANEXO A

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DE AUXÍLIOS

1. Estudantes de **RENOVAÇÃO SEM NECESSIDADE DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA** e estudantes que ingressaram por **RESERVA DE VAGAS (COTAS)**

1.1 Documentos do estudante

Termo de compromisso
Cópia de cartão bancário em nome do estudante
Carteira de identidade
CPF ou comprovante de situação cadastral

2. Estudantes de **RENOVAÇÃO COM NECESSIDADE DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA** e estudantes com **NOVA INSCRIÇÃO**

2.1 Documentos do estudante independentemente de sua idade

Questionário socioeconômico
Termo de compromisso
Cópia de cartão bancário em nome do estudante
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (todas as páginas abaixo): <ul style="list-style-type: none">• Cópia da página de identificação, e• Cópia da página de qualificação, e• Cópia da página do último contrato de trabalho, e• Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco Se não possuir CTPS – apresentar declaração de que não possui este documento – ANEXO II e a Cópia Simples da Carteira de Identidade
CPF ou comprovante de situação cadastral
Carta de apresentação
Comprovante de residência
Se for indígena, quilombola, estudante em situação de rua e de acampamento, e membro de comunidade nômade – autodeclaração
Se for estagiário ou bolsista – apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento

2.2 Documentos do estudante com 16 anos ou mais

Se trabalhador com vínculo formal, três últimos comprovantes de renda na forma de (uma das alternativas abaixo): <ul style="list-style-type: none">• Cópia de contracheque ou• Cópia de recibos pagamentos de serviços do último mês ou• Cópia de pró-labore ou decore
Se recebe auxílio de terceiros, apresentar declaração de recebimento de auxílio financeiro
Se autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/ou outros, apresentar Declaração de Situação Ocupacional – ANEXO I
Se aposentado, apresentar cópia de extrato de benefício
Se está recebendo seguro desemprego, apresentar cópia de comprovante de recebimento
Se está recebendo auxílio-doença, pensão ou auxílio reclusão, apresentar cópia de extrato do benefício
Se proprietário rural ou sitiante (todos os documentos abaixo):

<ul style="list-style-type: none"> • Declaração do sindicato e • Declaração de aptidão ao PRONAF e • Relatório SEFAZ (relatório do fechamento do bloco de notas)
Se empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa): <ul style="list-style-type: none"> • Pró-labore, e • Contrato social, e • Contas de água, luz, telefone referente à empresa/comércio, e • DMEI
Se declarante de Imposto de Renda – IR, apresentar Declaração imposto de renda e recibo de entrega
Se recebe benefícios sociais, apresentar cópia de comprovante de benefícios (ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC)

2.3 Documentos dos familiares residentes no mesmo domicílio menores de 16 anos

Cópia da carteira de Identidade ou da Certidão de nascimento
--

2.4 Documentos dos familiares residentes no mesmo domicílio com 16 anos ou mais

Cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (todas as páginas abaixo): <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da página de identificação, e • Cópia da página de qualificação, e • Cópia da página do último contrato de trabalho, e • Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco
Se não possuir CTPS – apresentar declaração de que não possui este documento – ANEXO II e a Cópia Simples da Carteira de Identidade
Se for trabalhador com vínculo formal, três últimos comprovantes de renda na forma de (uma das alternativas abaixo): <ul style="list-style-type: none"> • Cópia de contracheque ou • Cópia de recibos pagamentos de serviços ou • Cópia de pró-labore ou decore
Se recebe auxílio de terceiros, apresentar declaração de recebimento de auxílio financeiro
Se for autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/outras, apresentar Declaração de Situação Ocupacional – ANEXO I
Se for aposentado, apresentar cópia de extrato de benefício
Se está recebendo seguro desemprego, apresentar cópia de comprovante de recebimento
Se está recebendo auxílio-doença, pensão ou auxílio reclusão, apresentar cópia de extrato do benefício
Se for proprietário rural ou sítiante (todos os documentos abaixo): <ul style="list-style-type: none"> • Declaração do sindicato e • Declaração de aptidão ao PRONAF e • Relatório SEFAZ (relatório do fechamento do bloco de notas)
Se for empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa): <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da última declaração de IR da pessoa jurídica devida completa com recibo de entrega e • Pró-labore e • Contrato social e • Contas de água, luz, telefone referente à empresa/comércio e • DMEI
Se for declarante de Imposto de Renda – IR, apresentar Declaração imposto de renda e recibo de entrega
Se recebe benefícios sociais, apresentar cópia de comprovante de benefícios (ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC)

ANEXO B
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Eu, _____, identidade nº _____, CPF nº _____, venho requerer ao Campus Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRS), a concessão de auxílio estudantil conforme o **Edital Nº 004, de 10 de outubro de 2016, com vigência no ano 2017**, comprometendo-me a fornecer os elementos necessários ao andamento do processo, ciente de que: (1) a documentação passará por análise socioeconômica podendo ser negada se não preencher os critérios para receber o auxílio, e (2) pela falta da documentação solicitada, (3) a verificação de omissão ou não veracidade nas informações e (4) o não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretará na perda do direito ao benefício solicitado. Assim, declaro que os dados fornecidos abaixo correspondem a minha realidade familiar e socioeconômica:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do Candidato: _____

Data nascimento: ___/___/___ Idade: _____

Telefone fixo: (___) _____ Celular: (___) _____ Telefone para recados: (___) _____

Email (em letra de imprensa): _____

Endereço: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Nome completo do responsável (se candidato com menos de 18 anos): _____

DE ACORDO COM A CATEGORIA USADA PELO IBGE QUANTO À COR DA PELE, VOCÊ SE CONSIDERA:

- | | |
|---|--|
| <input type="radio"/> Amarelo – origem asiática | <input type="radio"/> Negro/Preto |
| <input type="radio"/> Branco | <input type="radio"/> Pardo |
| <input type="radio"/> Indígena | <input type="radio"/> Outra, qual? _____ |

DADOS BANCÁRIOS PARA AUXÍLIO ESTUDANTIL

Banco: _____ Agência: _____

Operação: _____ Conta _____

SOBRE DO INGRESSO NO CAMPUS DO IFRS

Qual seu Curso: _____

Ano do ingresso: _____ 1º Semestre 2º Semestre

() Acesso Universal () RV Renda Inferior () RV Renda Inferior Pretos e Pardos () RV Renda Inferior Indígena () RV Renda Superior () RV renda Superior Pretos e Pardos () RV Renda Superior Indígena () RV Pessoa com Deficiência

ESTADO CIVIL

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="radio"/> Casado(a) legalmente | <input type="radio"/> União estável com | <input type="radio"/> Divorciado |
| <input type="radio"/> União estável sem | registro | <input type="radio"/> Solteiro(a) |
| registro | <input type="radio"/> Separado(a) | <input type="radio"/> Viúvo(a) |
| | <input type="radio"/> Separado(a) legalmente | <input type="radio"/> Outro, qual? _____ |

VOCÊ MORA COM QUEM? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)

- Moro só
- Pai _____
- Mãe
- Avó materna _____
- Avô materno
- Avó paterna
- Avô paterno
- Companheiro(a)
- Irmãos, quantos: _____
- Filho(s), quantos: _____
- Outros parentes, quais: _____
- Amigos, quantos: _____
- Tenho filhos que não moram comigo, quantos? _____
- Outros, qual? _____

QUAL A SUA SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)

- Alugada
- Cedida
- Em área verde
- Em ocupação irregular
- Financiada
- Na rua
- Própria
- República
- Comunidade Indígena
- Comunidade Quilombola
- Comunidade Cigana
- Outra, qual? _____

TRANSPORTE – COMO VOCÊ IRÁ PARA A AULA?

- A pé
- Bicicleta
- Carona gratuita
- Carona paga – Especifique o valor diário R\$ _____
- Carro ou moto própria
- Transporte coletivo (**dois ou mais ônibus**) – Especifique o valor diário R\$ _____
- Transporte coletivo (um ônibus) – Especifique o valor diário R\$ _____
- Transporte por empresa privada como única opção de locomoção – Especifique o valor diário R\$ _____
- Transporte por empresa privada por escolha – Especifique o valor diário R\$ _____
- Outro, qual: _____ Especifique o valor diário R\$ _____

CONTEXTO EDUCACIONAL

- Estudante frequentou somente Escola Pública.
- Estudante realizou ou finalizou ensino fundamental ou médio da modalidade EJA (Educação para jovens e adultos).
- Membro(s) da residência cursa(m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...).
- Membro(s) da residência maior(es) de 14 anos é/são analfabeto(s).
- Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto.
- Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto.
- Membro(s) da residência entre 4 e 17 anos fora da Escola.

SITUAÇÃO DE SAÚDE:

Você ou algum membro de sua família possuem:	Quem	Qual/Quando	Marque com um X se há recebimento de benefício previdenciário
Doença Crônica			
Dependência Química			
Sofrimento Psíquico grave			
Deficiência			
Síndrome			
Outra situação de saúde			

RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO E MATERIAL**Particular**

Nome da pessoa da família ou outro:	Valor:
Público (Acesso a Programas e Serviços)	
CADastro ÚNICO – Nº _____	Valor:
Bolsa Família	Valor:
Benefício de prestação Continuada (BPC)	Valor:
Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Qual:
Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Qual:
Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	Valor:
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Valor:
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pronaf	Valor:
Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-jovem	Valor:
Outro	Valor:

() Não recebo nem acesso programa

DADOS GRUPO FAMILIAR

- Descreva na tabela abaixo, o nome de cada membro/morador da sua residência, inclusive você.
- Use uma linha para cada morador da residência, inclusive crianças.
- Indique o parentesco que cada membro da residência tem com você, assim com a idade, a escolaridade, a ocupação, se declara ou não imposto de renda e a renda bruta mensal de cada um.

Obs.: Os membros de sua residência que declaram imposto de renda devem entregar a cópia da última declaração com recibo.

1º Nome de cada membro da residência	Vínculo com o estudante	Idade	Escolaridade ¹	Ocupação	Renda bruta mensal	Declara imposto de renda?	Marque com um X se não possuir CTPS	Assinaturas
1	ESTUDANTE							
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que poderão ser verificadas por **VISITA DOMICILIAR** e/ou **ENTREVISTA**. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o indeferimento (negação) da solicitação e/ou o cancelamento do auxílio solicitado.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato (a) ou Responsável legal

¹ Analfabeto, alfabetizado, ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio, ensino superior.

ANEXO C

TERMO DE COMPROMISSO PARA INSCRIÇÃO

Eu, _____, identidade nº _____, CPF nº _____, venho requerer ao Campus Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRS), a concessão de auxílio estudantil conforme o **Edital Nº 004, de 10 de outubro de 2016**, comprometendo-me a fornecer os elementos necessários ao andamento do processo, ciente de que: (1) a documentação passará por análise socioeconômica podendo ser negada se não preencher os critérios para receber o auxílio, e (2) pela falta da documentação solicitada, (3) a verificação de omissão ou não veracidade nas informações e (4) o não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretará na perda do direito ao benefício solicitado.

DADOS BANCÁRIOS PARA AUXÍLIO ESTUDANTIL

Banco: _____ Agência: _____ Operação: _____ Conta _____

Marque esta opção caso não possua conta bancária e informe no momento da entrega no balcão.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que poderão ser verificadas por **VISITA DOMICILIAR** e/ou **ENTREVISTA**. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o indeferimento (negação) da solicitação e/ou o cancelamento do auxílio solicitado.

Caso o estudante tenha menos que 18 anos preencha Nome completo do responsável _____

_____ Nº identidade _____ CPF _____

_____, ____ de _____ de 201__.

PROTOCOLO DE ENTREGA

Nº: _____

_____ Assinatura do Candidato (a) ou Responsável legal

APRESENTOU CONTA BANCÁRIA NO MOMENTO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

ORIENTADO A CONFECCIONAR CONTA CORRENTE E APRESENTAR ATÉ: ____/____/____



ORIENTAÇÕES PARA CONFECCÃO DE CONTA BANCÁRIA

Para o recebimento do auxílio estudantil é necessário que o estudante tenha uma CONTA CORRENTE em seu nome. Esta conta, não pode ser conta salário ou conta poupança, para isso siga os seguintes passos:

1. Providencie uma Conta Corrente em qualquer Banco – ou Conta Corrente Fácil na Caixa Econômica Federal, com a operação de nº 23 (esta conta não tem custos de manutenção e pode ser aberta em uma lotérica da Caixa com apenas o RG e CPF da pessoa. Se for menor de 18 anos, vá acompanhado do responsável, com a mesma documentação).
2. Após a confecção da conta, você receberá um canhoto, com os dados da conta e precisamos da cópia deste canhoto, há duas formas de nos entregar este documento:
 - a. Tire uma foto do comprovante, bem legível, e envie para o email: assistencia.estudantil@veranopolis.ifrs.edu.br
 - b. Traga até o Campus Veranópolis e entregue no Setor de Ensino
 - c. Até a data: ____/____/____